RESOLUÇÃO N.º 28/2019

AUTORIZA VEREADORA E SEVIDORES A PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA CAPITAL ESTADUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Ficam autorizados, a Vereadora Dieike Franciane de Bona e os Servidores Maikel Casagrande e Adão de Araújo Borges, para participar de 51.° SEMINÁRIO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E POLITICO, PARA O ASSESSORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GOVERNO PARA O BEM SOCIAL, ASSESSORAMENTO EFICIENTE, FISCALIZAÇÃO E POLITICAS PÚBLICAS MODERNAS, nos dias 04 A 07 de Junho de 2019, na cidade de Porto Alegre –RS, uma realização da INLEGIS – Consultoria e Treinamento.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.° 005/17 e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 03 de Junho de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Vereador Presidente